



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4031/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1044/2025 (0389571/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há possibilidade de implantar uma ala destinada ao tratamento de pacientes vítimas de queimaduras, de todas as faixas etárias, nas dependências do Hospital Municipal de Maringá, utilizando-se o espaço anteriormente destinado ao atendimento infantil, atualmente desativado; a Secretaria Municipal de Saúde informa que, devido à reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Zona Norte e do Pronto Atendimento da Criança (PAC), o espaço físico da ala infantil do Hospital Municipal será utilizado para os atendimentos do PAC e da UPA Zona Sul (infantil).

A Secretaria esclarece, ainda, que o município de Maringá não é referência para atendimento de pacientes vítimas de queimaduras. O atendimento realizado é apenas inicial, sendo os pacientes posteriormente regulados pela Central de Leitos do Estado para unidades em Londrina ou Curitiba.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6745016** e o código CRC **B20EB897**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000007363-9

SEI nº 6745016